

[como fazer] Regra para o desbloqueio de CPF no Sig@

21/10/2024 12:24:35

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	SIG@::Desbloqueio CPF	Votos:	2
Estado:	público (todos)	Resultado:	50.00 %
		Última atualização:	Ter 29 Out 15:15:12 2019

Artigo (público)

Regra para desbloqueio de CPF no Sig@

A Regra de utilização do serviço de Desbloqueio de CPFs no Sig@ estabelece que o Núcleo de Tecnologia da Informação da UFPE (NTI) só deverá realizar o desbloqueio de usuários presencialmente, em casos excepcionais.

Esclarecemos que para realizar o serviço de Desbloqueio não é necessário se deslocar ao NTI. Cada

Unidade Acadêmica ou Administrativa da UFPE possui servidor(es) habilitado(s) para realizar este procedimento. Para isso, reforçamos as seguintes orientações:

- Discentes - devem solicitar o desbloqueio do CPF nas suas respectivas Coordenações de Curso, Escolaridades ou Secretarias. ([1]Discente_Lista de responsáveis pelo desbloqueio de CPF)
- Servidores - devem solicitar o desbloqueio do CPF nas suas Secretarias de Centros, com os respectivos servidores habilitados para realizar este procedimento. ([2]Servidor_Lista de responsáveis pelo desbloqueio de CPF)
- Apenas em casos de excepcionalidade, só após ocorrer algum impedimento nos locais de origem:
- Deverão comparecer ou ligar para a Central de Serviços do NTI (Fone: 2126-7777) para realizar tal procedimento;
- Por medida de segurança da informação, é necessária a apresentação de um documento oficial com foto pelo solicitante (em caso presencial) ou de fornecimento de informações pessoais do requerente (em caso de contato telefônico);
- No caso de não ser encontrado servidor habilitado para sua Unidade, favor informar a nossa Central (Fone 2126-777).

[1] <https://drive.google.com/file/d/1QezrDOMNySgffjn8MgOXtInkkACkmg5n/view>

[2] https://drive.google.com/file/d/1z8NocjSBPIOD4twA4m6ZrYs7Ck_RXdCL/view